



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DE MEDIANEIRA/PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

**SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRA GOVERNAMENTAL
NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Despacho 1 do Memorando nº 13.164/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de conselheiro governamental suplente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira/PR, de Talita Griva da Silva para Viviane Cardoso Bandeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18/02/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025